

**CONCAIS S/A**

CNPJ/MF nº 02.092.233/0001-97 - NIRE 35300151321

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2026**

**Data, horário e local:** 29 de janeiro de 2026, às 11h00, na sede social da **CONCAIS S/A**, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.306, Andar 8, Sala 83, bairro de Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.547-005 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em razão da presença dos acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6404/76, conforme assinaturas apostas ao final. **Mesa:** Presidente - Sr. Carlos Cesar Floriano; e **Secretário** - Sr. Luis Antonio Floriano. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos intercalares, à conta do saldo do lucro líquido apurado em 31 de dezembro de 2025, conforme demonstrado em balanço de verificação levantado na mencionada data e que já considera a distribuição de dividendos deliberada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ocorrida em 23 de dezembro de 2025. Esta proposição está fundada na decisão proferida pelo STF na ADI 7.912. **Deliberações:** Após análise e discussões das matérias constantes da ordem do dia, os Acionistas, por **unanimidade** e **sem ressalvas**, decidiram pela distribuição de dividendos intercalares no importe de R\$ 42.395.710,07 (quarenta e dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e dez reais e sete centavos), dos quais R\$ 19.882.930,07 (dezenove milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta reais e sete centavos) **já foram pagos**, pagamento este que fica, por meio do presente ato, devidamente ratificado. O saldo será pago aos acionistas, à conta do saldo do lucro líquido apurado em 31 de dezembro de 2025, na proporção de suas participações societárias, até 31 de dezembro de 2026. O cronograma aqui indicado foi decidido em conformidade com a Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025. Ficam os administradores da Companhia autorizados a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, inclusive assinar documentos e promover os devidos registros contábeis e perante os órgãos competentes. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, com a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. São Paulo, 29 de janeiro de 2026. **Mesa:** Carlos Cesar Floriano - Presidente, Luis Antonio Floriano - Secretário. **Acionistas:** Alípio José Gusmão dos Santos, Carlos Cesar Floriano, **Aba Infra-Estrutura e Logística S.A.** - Luis Antonio Floriano e Luis Gustavo Batista. JUCESP nº 87.990/26-0 em 09/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>